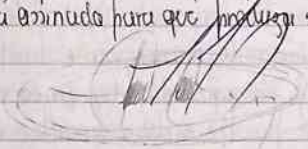


ria "ad hoc" pelo Vereador Jairo dos Santos Mendes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, respondeu a chamada regimental o Vereador Ricardo Pereira da Fonseca. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para combater mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida e aprovada, o Senhor Presidente, aprova, verá assinada para que produza seus efeitos legais.

T

x

x



Alm.

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09 (nove) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

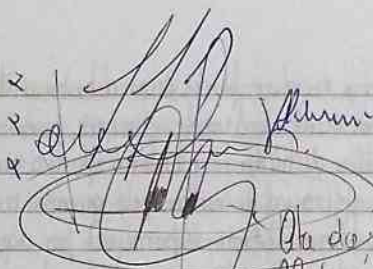
Os dezesseis horas do dia 09 (nove) de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência em exercício do Vereador Emanuel Miranda Freire da Silva e com a ocupação da Mesa Secretária "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amaury Valério Thomas Junior, Luiz Vinícius Araújo Filho, Eduardo Faria Leite, Jairo dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almada, José Carlos Lobo e Ricardo Pereira da Fonseca. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E se seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. E requer, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento regimental por não haver expediente para ser lida juntamente a Intimação dos Vereadores emérito como vereador emérito, ocupou o Sábulo o Vereador Amaury Valério Thomas Junior que inicialmente produziu as conclusões de praxe em seguida, requereu a presença do Vereador eluto em novembro do corrente ano, Senhor Jordany destacando que o mesmo no próximo ano estaria efetivamente representando, o Senhor Presidente no legislativo Municipal. Continuando, comentou sobre o falecimento de dona Maria Françoise Miranque, progenitora do Vereador Gustavo Miranque ocorrido no dia on-

final, destacando que tinha motivos de sobra para agradecer a família Branger  
 que produziu pessoas sábias, dignas e firmes e a Deus, falado da necessidade  
 de que fosse registrado na história da família cabotense o exemplo dessa  
 do por aquela Senhora. Apresentou sentimentos de pesar a toda família, aos  
 Vereador Fernando Branger e o Doutor Assumpção Branger, chefe de Gabinete  
 da Casa Legislativa. Disse ainda, que o Senhor Francisco Branger fora seu gran-  
 de professor sobre o história do Município e sempre dava demonstrações de gran-  
 de caráter e honradiz. Prossequendo, dirigindo-se ao Vereador Fábio dos Santos  
 Mendes, parabenizou o por ter sido o Vereador mais votado nos últimos elei-  
 ções. Disse que fora um prazer "diálogo" no melhor sentido do palavra com o  
 Vereador Fábio no campo das idéias, no decurso de sua legislatura. Despe-  
 boou sorte a todos os vereadores, no que encerra sua fala. Não havendo mais tra-  
 dores presentes para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício condu-  
 ziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Voto elato, foi aprovado parecer favorá-  
 vel em conjunto do Conselho de Direção e Serviços Públicos e de Educação Especial  
 projeto de Lei nº 053/2004. Foi aprovado parecer favorável do Conselho de Educação  
 Especial nos seguintes projetos: projeto de Lei nº 043 e 052/2004 - Remuneração nº 28/2004  
 foi aprovado parecer favorável do Conselho de Educação do Consumidor ao projeto de  
 Lei nº 016/2004. Foi aprovado parecer favorável do Conselho de Educação e Cultura  
 ao projeto de Lei nº 045/2004, sendo em seguida encaminhado para o Co-  
 nselho de Educação Especial. Em seguida ao dia, o Senhor Presidente par-  
 ticipou a tribuna para a Exercício Geral. Ocupou a tribuna em explicação  
 verbal o Vereador Fábio dos Santos Mendes, que inicialmente agradeceu as pala-  
 vras do Vereador que o antecedeu na tribuna, destacando que tinha convicção  
 de que o debate produzido ao longo de todo período daquela legislatura mi-  
 to havia contribuído para o engrandecimento da Casa Legislativa. Disse ainda,  
 que sentia saudade do calor do debate e discussões, visto que a democracia  
 se alimenta da divergência e troca de ideias. Ressaltou que era função do Ve-  
 reador representar o direito popular, o que era realizado através da voz da  
 maioria, bem como do opositor no sentido de contribuir para o processo demo-  
 crático. Entendeu o Senhor, que por certo continuaria a divergir do Vereador  
 em virtude da própria do mesmo no âmbito local, e de ainda permanecer em  
 atividade no âmbito Municipal, mas o público prevaleceria. Despejou votos ao  
 Vereador que tomara posse a frente da Secretaria de Comunicação. Prossequendo,  
 deu-se registro o por de solidariedade para com a família Branger, subli-



plando que a mesma apudora a escrever parte da sua história do Município de Povo frio, que apudora da humação de Dona Francisca Gurguez, huava comediada: sus sobre idéas plantadas numa família de hudeú e história pura a verdade labofriense. Con-  
 tinuando, desonou sobre a applicação de multos pelo guarda municipal, enfazando que por occasio do discurso do Coronel Gilson, respondeu por aquela imbitação, ao ser inquirido sobre a existência de multos applicados ahaes de anotação dos "amarelinhos" o mesmo affirmou que realmente tal denuncia que se huveo doo representado pelo Viceador Junio em relação anterior ao assumo a Guarda Municipal, ele proprio comtato haver irregularidade na applicação dos multos, visto que comprovava-se que um guarda municipal era deslocado para ficar de plantão no Gabinete do Guarda para receber as anotações dos "amarelinhos" e humerever os multos de hãnsito adiante, disse o viceador Junio sendo, que apudora de tal affirmar e da gravidade do denuncia que fizera, nenhuma providência fora tomada pelo Vereador Municipal Assim, não restava outro alternativa a não ser affirmar em duas líoas que pudesse culpar com o esvoizamento do fato irregular pelo Guarda Municipal, e uma delas era levar tal denuncia com o testemunho do Coronel Gilson e consequentemente a culpa ao Conselho Público. O outro na esfera do legislativo, era proper o cancelamento ahaes do projeto de lei de cancelamento dos multos de hãnsito impetados pela Guarda Municipal. Adix ainda, que outro denuncia argue que apudorava e que podera ser comtada por todo, era que a Guarda Municipal colocava-se em barreiras nos estodos e ruas da cidade, organizada em uma pseudo-polizuição e procedendo enotações desvies relacionadas ao humporte alternativo. Hozalloz que o Conselho de multos humera a ser uma arma contra os cidadãos em Povo frio disse que houvera apudoração e parer final do projeto de lei de sua autoria que cancelava os multos de hãnsito em Povo frio e que o Prefeito feria quinze dias para reunonar e votar, caso actore o veto collaria aq. Negario da Câmara Municipal. Adiante, sublinhou que estava certo que o Negario reaffirmaria sua posição ligada deica a Poza Legislativa pela grande contribuição para o estabelecimento da ordem no Município que humepunha a todo povo cabofriense. A seguir, comen-  
 tou sobre o projeto de lei de sua autoria que visava a inclusão na grade curricula e incentivava a orientação e estímulo para a doação de sangue nas escolas, na que encerrou seu fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em respeito en-  
 tregar o presente Anal em nome de Deus, para comtar mandou que se lesasse a presidente que depois de tudo, submetido a apreciação Minera, a proposta, sera enviada para que produza sua

efatos legais.



Ata da Vigésima Quarta Sessão  
 Ordinária do Segundo Período  
 Ordinário, realizada no dia Jete  
 (seis) de novembro do ano de  
 2004 (dois mil e quatro)

Os dezatos feitos do dia 16 (dezesseis)  
 de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência em exercí-  
 cio do Vereador Zélio Rodrigues Pinho e com o comparecimento do Sr. Prefeito  
 na "ausência" pelo Vereador Jânio do Santos Mendes, reuniram-se ordinariamente  
 a Câmara Municipal de São João del-Rei. Além disso, responderam a chamada regim-  
 tal os seguintes Vereadores: Aurélio da Rocha, Altemir Graça da Silva, Luiz  
 Humberto de Aguiar Filho, José Celso de Almeida, Paulo César da Que-  
 Almeida, Ricardo Corrêa de Souza e Rui Machado de Faria. Houveram em  
 número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão  
 em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata:  
 Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário  
 com o registro do Ata Nota 10, promovida pelo Embaixador, em  
 parceria com a Secretaria de Estado de Cultura de Rio de Janeiro concedida  
 a Associação Espanhola Paroquiano - São João. A seguir, o Senhor Presidente  
 em exercício após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Im-  
 plementador "ed. h. a" a leitura do expediente. Não havendo expediente pa-  
 ra ser lido, nem pedidos inscritos para o uso do tribuna, o Senhor Pre-  
 sidente em exercício conduziu a sessão para a Ordem do Dia desta e após, foi  
 aprovada parecer favorável da Comissão de Pedagogia final nos seguintes mo-  
 deos: Projeto de Lei nº 014, 015, 020 e 023/2004. Determinada a Ordem do Dia  
 o Senhor Presidente em exercício propôs a seguinte para a Comissão de  
 Despesa e Ingresso em Explicação Final, o Vereador Jânio do Santos Mendes,  
 que inicialmente produziu as justificativas finais. Em seguida, deu-se sequência  
 por se tratar o Processo Administrativo em virtude de que o Estado em parceria  
 com a Prefeitura Municipal, licita o povo católicas no sentido de que estas